



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO E A EMPRESA DMS COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE CAFÉ EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIFICADOS NO ANEXO I/B DO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 90012/2024.

O INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO, por intermédio da sua Reitoria, com sede na Rua Aristarco Lopes, 240, CEP 56.302-100, na cidade de Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.830.301/0001-04, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Sr. Jean Carlos Coelho de Alencar, nomeado pelo Decreto Presidencial de 16 de maio de 2024, publicado no DOU, portador da matrícula funcional nº 2671023, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **DMS COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE CAFÉ EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.174.960/0001-27, sediada na Rua Beta, 387, Vila Paris, Contagem/MG, CEP nº 32372-090, representada, nesse ato, pelo Senhor **EDUARDO MESQUITA DE SOUZA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23302.100017/2024-42 e em observância à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 1/2025 à Ata de Registro de Preços nº 35/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do **item 556, da Ata de Registro de Preços n.º35/2024**, em consonância ao Despacho Decisório nº 9/2025/PROAD, o qual passará a compor novo valor unitário, conforme detalhado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QTDE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO
556	Café moído CATMAT 463593): DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Café tradicional, torrado, moído e embalado à vácuo, com grau de qualidade superior a 4,5. Apresentando selo ABIC ou equivalente (laudo laboratorial), que comprove a pureza. Rotulagem de acordo	Molito / Fortune	Tradicional / à vácuo /250 gramas	Pacote c/ 250g	10.398	R\$ 7,10	R\$ 13,29



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES

com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote c/ 250g.						
---	--	--	--	--	--	--

2. CLAÚSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLAÚSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º, e art. 22, do Decreto nº 11.462, de 2023.

Petrolina, 27 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Data: 28/05/2025 09:07:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

Reitor

EDUARDO
MESQUITA DE
SOUZA:11798008
696

Assinado de forma digital
por EDUARDO MESQUITA
DE SOUZA:11798008696
Dados: 2025.05.27
17:44:34 -03'00'

EDUARDO MESQUITA DE SOUZA

Representante Legal da empresa DMS COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE CAFÉ EIRELI.

CNPJ 33.174.960/0001-27

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRÍCIA NADJA DE OLIVEIRA FREIRE
Data: 28/05/2025 12:12:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha:

FABRÍCIA NADJA DE OLIVEIRA FREIRE

Pró-Reitora de Orçamento e Administração